

Texto 2

II PLANO DECENAL DO SUAS: UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA¹

No texto anterior, estudamos que na atual conjuntura o SUAS se estruturou, foram criadas as bases da sua oferta, e agora precisamos avançar e melhorar a sua operacionalização para atender de forma mais qualificada e específica às necessidades sociais existentes nos municípios e regiões.

O II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) é um importante instrumento de planejamento que subsidiará a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal. Por sua vez, o planejamento de longo prazo constitui tarefa bastante desafiadora no campo das políticas públicas. No caso da Assistência Social, o Plano Decenal e a cultura do planejamento encontram respaldo na Norma Operacional Básica do SUAS/NOB/SUAS/2012.

MAS AFINAL O QUE É UM PLANO? QUAL SUA IMPORTÂNCIA PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS?

Plano é um termo de caráter mais global, faz referência às decisões que expressam as orientações políticas fundamentais. É constituído por um conjunto de programas inseridos dentro de uma determinada política, com menor grau de detalhamento, que resume o conjunto de propostas a serem levadas a cabo durante o processo de planejamento. (Fonte: <http://slideplayer.com.br/slide/10684189/>)

Quando nos referimos ao Plano Decenal, estamos arquitetando um planejamento estratégico de dez anos. O planejamento estratégico é "**um processo de intervenção orientada no sentido de alcançar objetivos definidos, sendo, portanto, um instrumento fundamental dos governos e dos dirigentes para interferir em suas respectivas realidades, produzindo resultados favoráveis para a sociedade e para a população**". (NUNES: 2012,32).

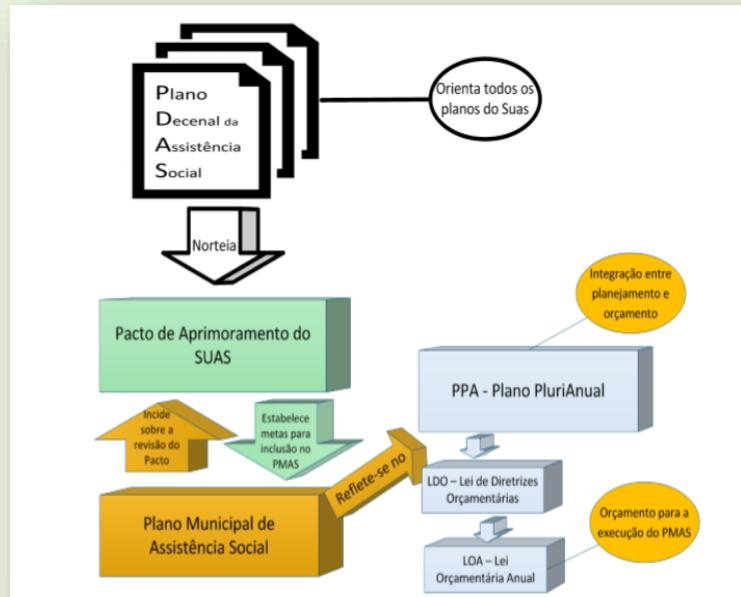
Ou seja, é um processo desenvolvido para que se alcance uma situação desejada de maneira eficaz, eficiente e efetiva, concentrando todos os esforços e recursos possíveis. O Plano propõe ações que visam superar os planos de curto prazo e fragmentados. É planejar o futuro, pensando nas possíveis situações que venham a precisar da intervenção da política pública. É planejar aonde queremos chegar, e o futuro que queremos ter.

¹ Texto organizado por Laurisabel Guimarães Pinheiro, Assistente Social pós-graduada em Políticas Públicas pela UFPE.

Assim, a importância do Plano, nesse momento para o SUAS, é o imperativo de se antecipar ao futuro e de reafirmar os nossos compromissos éticos com os avanços dos direitos socioassistenciais do país, a saber:

- Manutenção da política social brasileira, sem retrocessos quanto ao patamar atingido;
- Cooperação interfederativa para ampliação e qualificação de serviços, com cobertura em territórios e públicos desprotegidos;
- Cofinanciamento regular e automático garantido e ampliado;
- Adoção de novos arranjos de gestão que potencializem o desenvolvimento social local/regional;
- Ampliação da oferta de serviços regionais e adoção de novos critérios;
- Regulação da relação com sistema de justiça, com reorganização de fluxos;
- Aprimoramento da capacitação e educação permanente;
- Sistemas unificados;
- Intensificação de agendas para atuação integrada com demais políticas públicas;
- Serviços que considerem particularidades regionais, identidades e diversidade culturais;
- Qualificação dos serviços e valorização do trabalho;
- Controle social fortalecido e ampliado.

Esses compromissos precisam estar claros no nosso Plano, pois não podemos esquecer que ele será o norteador para a construção de vários outros documentos de planejamento do SUAS na próxima década, inclusive do ciclo orçamentário – Plano PluriAnual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) –; nos três entes federados como podemos observar na imagem abaixo.



Neste sentido, o Plano Decenal no âmbito nacional, pensando estrategicamente, definiu prioridades², os objetivos de cada uma delas; estabeleceu metas e o processo de monitoramento e avaliação. A sua estrutura foi construída da seguinte forma:

- Diagnóstico e Prognóstico³;
- Prioridades⁴;
- Objetivos Estratégicos;
- Metas;
- Monitoramento e Avaliação.

² 1. Diversidade territorial; 2. Diversidade Sociocultural; 3. Qualificação do trabalho na Assistência Social; 4. Qualificação dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais; 5. Organização do SUAS; 6. Intersetorialidade e 7. Participação Social;

³ **Diagnóstico:** Análise das demandas atuais a partir da realidade local, considerando as especificidades territoriais, tais como sua geografia, seus aspectos sociais, culturais e seus riscos e vulnerabilidades.
Prognóstico: Exercício de diagnóstico a respeito do futuro.

⁴ **Prioridade:** Eixos temáticos que devem ser priorizados no plano decenal.

Assim, tomando como base a estrutura do Plano Decenal Nacional podemos estabelecer as etapas que devemos seguir para a elaboração dos Planos municipais. O primeiro, passo é a elaboração do **Diagnóstico socioterritorial** do município. Diagnóstico que espelhe a real necessidade da população, e as perspectivas futuras.

Dessa forma, o II Plano Decenal como documento referência catalizador de esforços e iniciativas para a concretização de resultados, precisa levar em consideração a diversidade territorial e sociocultural, os aspectos demográficos, o mercado de trabalho, as demandas inesperadas (calamidades, doenças, migrações, etc.), os riscos e vulnerabilidades, o cenário político e econômico.

Para tanto, podemos iniciar nossa construção, com base nos dados quantitativos, já que existem um volume significativo de dados sobre diferentes aspectos sociais, econômicos e ambientais sobre a realidade dos municípios, mas que precisam ser tratados adequadamente para se transformar em informação útil para orientar a Gestão Municipal na implementação e acompanhamento de Políticas Sociais. Pois, conforme apontam Laisner e Pavarina (2014:6),

"(...) embora os estudos mais recentes continuem apontando que as regiões do Norte e Nordeste são as que apresentam as maiores incidências de miserabilidade. Estes dados permitem afirmar que várias regiões do país, mesmo aquelas consideradas mais desenvolvidas, são habitadas por pessoas que não podem ser consideradas cidadãs, devido às suas condições de vida e a escassez dos recursos existentes. Desta forma, a desigualdade social e a pobreza fazem parte da constituição de muitas destas regiões, agregando a elas uma quantidade significativa de problemas sociais como baixos níveis de escolaridade, precariedade de habitação, baixa renda, exposição a riscos ambientais, que precisam de um reconhecimento detalhado para implementação das políticas sociais necessárias". (Laisner & Pavarina, 2014:6)

Em outras palavras, se não dermos o tratamento adequado aos dados e confrontá-los com a realidade, os mesmos não retrataram a realidade que se pretende desvendar para intervir de forma qualificada.

No cenário da Assistência Social o Cadastro Único de Programas Federais - Cadúnico, é um banco de dados riquíssimo, que passa por constantes atualizações e que é pouco utilizado como fonte de informação nos planejamentos do SUAS. Nossa pesquisa de dados estatísticos também pode contar com informações consolidadas por instituições com credibilidade no cenário nacional, a seguir listamos alguns endereços eletrônicos que podem contribuir para essa pesquisa inicial.

IBGE	www.ibge.gov.br	Síntese de Indicadores Sociais Brasil em Números Cidades@ Estados@. Países@ Perfil dos Municípios Brasileiros Comitê de Estatísticas Sociais IPEADATA Relatório de Acompanhamento dos ODM Boletim de Conjuntura
IPEA	www.ipea.gov.br	Relatório de Acompanhamento dos ODM Boletim de Conjuntura
ANIPES	www.anipes.org.br	Acesso aos sites de mais de 25 instituições subnacionais que compilam dados e indicadores sociais e econômicos, além de estudos para subsidiar o Planejamento Governamental
PNUD	www.pnud.org.br	Aplicativo Atlas do Desenvolvimento Humano Relatório do Desenvolvimento Humano
Ministério da Justiça	www.mj.gov.br	Ocorrências policiais
Ministério da Saúde	www.datasus.gov.br	Efetivo e Gastos em Segurança Pública Indicadores e Dados Básicos Cadernos de Informações Municipais Painel Situacional
Ministério das Cidades	www.cidades.gov.br	Sistema Nacional de Informações sobre Cidades
Ministério da Educação	www.inep.gov.br	Edudata Brasil Sistema de Consulta ao IDEB Infólogo
Ministério da Previdência	www.previdencia.gov.br	Anuário da Previdência Social
Ministério do Trabalho	www.mte.gov.br	Perfil do Município Acesso on-line à RAIS e CAGED
Ministério do Desenvolvimento Social	www.mds.gov.br	Matriz de Informações Sociais Relatórios de Informações Sociais Portal Data Social Identificação de Domicílios Vulneráveis Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos Censo SUAS

Outras fontes de dados são os documentos elaborados pela própria gestão. Aqui não podemos deixar de revisitar os nossos Planos Municipais de Assistência Social, as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de 2015, os Planos Decenais Estadual e Nacional, o Plano PluriAnual do município, o Plano Diretor do município, o pacto de aprimoramento em relação as prioridades e metas relacionadas ao município, com base no seu porte. Em suma, realizar uma pesquisa documental de todas as informações consolidadas do município.

Após esse levantamento e estudos, precisamos desmistificar e traduzir os nossos territórios, não apenas o território em dados (nímeros, estatísticas), contudo o território vivido pelos nossos cidadãos, que qualifique os números e que refletem a vida em cada espaço de convivência e sobrevivência.

Para melhorarmos o SUAS que temos e avançarmos no SUAS que queremos, temos o desafio de compreender e analisar os territórios como afirma Santos:

"O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida". (Santos, 2006:15).

Com esse entendimento de território temos que trilhar um caminho para construção do Plano de forma coletiva com a participação democrática; obtendo as informações mais detalhadas das necessidades de cada território; elegendo os principais objetivos que devem ser perseguidos pela Assistência Social no âmbito local; obtendo os insumos para a construção de estratégias de ação; construindo consensos e compromissos intersetoriais.

Nessa perspectiva, sugerimos a realização de avaliações de usuários e equipes sobre a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade fortalecendo o protagonismo e a corresponsabilidade sobre os processos a serem deflagrados a partir do Plano. Essa avaliação pode ser realizada, por meio, de reuniões técnicas e grupos focais⁵: com os Segmentos representados pela sociedade civil organizada; com as Famílias que representam a sociedade civil e usuários, e; com a Equipe Técnica da área e das demais políticas sociais representadas por profissionais que atuam na gestão e execução das referidas políticas no município.

Em síntese, a metodologia adotada para construção do Plano, deve ter como princípio alcançar o maior número de representação do município, garantindo assim, uma qualificação do diagnóstico, participação ampla e democrática dos atores, e um planejamento de ações que venham, realmente, a contribuir com a inclusão social nos próximos 10 anos.

Com esse texto tivemos como intuito apresentar a estrutura do Plano Decenal e esclarecer sobre o primeiro e importante passo que deve ser seguido para a sua construção. Nos próximos textos vamos detalhar os próximos passos, e conceituar algumas etapas, para eleger as prioridades; os objetivos estratégicos; as metas; e o processo de monitoramento e avaliação. Para concluir nosso estudo, sugiro o vídeo sobre Diagnóstico Socioterritorial, acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=yMtsn7wxyqA>

⁵ **Grupo Focal:** é uma técnica de pesquisa ou de avaliação qualitativa, não-diretiva, que coleta dados por meio das interações grupais ao se discutir um tópico sugerido pelo pesquisador. Fonte: pt.slideshare.net/grupopesquisamusicauergs/grupo-focal-12670605

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Constituição Federal; 1988.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; 1993.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, novembro de 2004.

_____. Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; 2005.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH – SUAS; 2006.

_____. Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; 2012.

_____. Resolução nº 32 de 31 de outubro de 2013. Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

_____. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2016. Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).

FREITAS, Aparecida do Rocio; OLIVEIRA, Neuza Corte de. Planejamento e Gestão estratégica. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

LAISNER, Regina; PAVARINA, Paula. O papel estratégico do diagnóstico socioterritorial para desenho, elaboração e avaliação de Políticas Públicas. Núcleo de Estudos em Políticas Públicas - NEPPs Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp Franca/Brasil.

NUNES FILHO, Paulo de Souza. Planejamento estratégico governamental. Bahia: Secretaria da Administração do Estado da Bahia, 2012. 104 slides, color. Acompanha texto.

REBOUÇAS, Djalma de Pinho. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2013.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA E SILVA, M.O; YAZBEK, M.C.; GIOVANNI, G. A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. SP: Cortes, 2004.